



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



138
e

COMARCA DE CAXIAS DO SUL
ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA
Rua Dr. Montauray, 2107 - CEP: 95020190 Fone: 54-3228-1988

Processo n.º: 010/1.09.0042851-4 (CNJ:.0428511-39.2009.8.21.0010)
Natureza: Execução Fiscal do Município
Exequente: Município de Caxias do Sul
Executado: Gazola S.A. - Indústria Metalúrgica

Parte Executada:

Gazola S.A. - Indústria Metalúrgica , CNPJ 88.611.983/0001-43

TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA(RETIFICADO)

Aos 07/05/2019, em cumprimento ao despacho de fls. 134 e 84 , nos autos da execução acima identificada, e de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, REDUZO A TERMO a penhora que recaiu sobre a fração de 186,78 m2 do índice de potencial construtivo pertencente à executada ,bem constante da petição de fl.79, que fica fazendo parte integrante deste, de propriedade da executada, que será intimada por meio de seu advogado, ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito. Valor da dívida em 02/10/2009: R\$ 91.335,23.

DESCRIÇÃO DO BEM:

186,78 m2 de potencial construtivo que a empresa Gazola S.A. - Indústria Metalúrgica possui em virtude do tombamento do Monumento " Marco em memória às moças operárias", sito a BR 116, nº 1018, quadra 0870, lote nº 003, tombado pelo Município de Caxias do Sul, na data de 30/06/2003, conforme processo administrativo nº 2002/20429-9 e dispositivos da lei nº 5.039, de 29/12/1998.